

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

137.281

flho

01

São Paulo, 08 de agosto de 1997

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 19, localizado no 19º andar do EDIFÍCIO REMBRANDT, situado à RUA JOSÉ DA SILVA RIBEIRO nº 76, VIELA CENTO E TRÊS, RUA CHERPITEL e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, e seu respectivo terreno no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de divisão não proporcional de 213,81m², área real de uso comum de divisão proporcional de 206,92m², área real de garagem de 34,50m², área real total de 455,23m², quota de terreno de 94,14m², e a fração ideal de 0,039117 no terreno, área equivalente de construção de 393,24m², cabendo-lhe o direito a 03 vagas de garagem e 01 depósito individual, localizados no 1º e 2º subsolos do edifício.

CADASTRO - CONTRIBUINTES: 171.200.0026-7/0027-5/0028-3/0029-1/0034-8/0035-6/0036-4, em maior área.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ARGON S/A, CGC/MF 00.531.608/0001-42, com endereço no BIA, trecho 03, nº 1.130, Bloco E, salas 110/17/18, em Brasília - DF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 3º/4º andares.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/36.814, R.5/36.815, R.5/36.816, R.5/36.817, R.6/36.818, R.5/36.819, R.5/36.820 e R.72/104.462, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

matricula

137.281

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 8 de agosto de 1997

ÔNUS

Conforme R.24/104.462, deste Cartório, foi prometido a venda à OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, a fração ideal de 0,039117 do terreno, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$212.030,00, (inclusive as benfeitorias prontas e acabadas), pagáveis nas condições constantes da escritura que deu origem ao referido registro.

O Escrevente Autorizado,

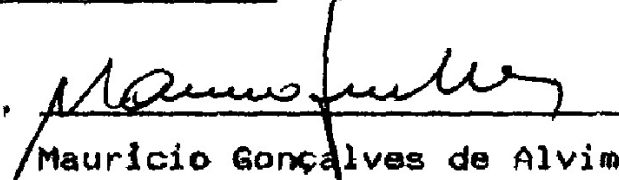

Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.2 em 8 de agosto de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Proceda-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Especificação e Convenção de Condomínio, datado de 26 de fevereiro de 1.997, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por José Luiz Roriz de Araujo, RG 755.771-DF, CPF 305.389.711/34, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 271.716

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sua
São Paulo, 30 de Junho de 1999

matrícula
137.281ficha
02

R.3 em 30 de Junho de 1999

ARRESTO

Pelo MANDADO expedido em 18 de março de 1.999 pelo Cartório do 2º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Antonio Dimas Cruz Carneiro, da 2ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros, desta Capital, extraído dos Autos da Ação de Rescisão Contratual de Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, que tramita pelo procedimento ORDINÁRIO, ora em fase de execução, (PROCESSO Nº.2.976/87), ajuizada por AUGUSTA TOMOKO KINOSHITA, brasileira, solteira, engenheira, RG.9.563.404 e CPF.854.591.608-63, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Santa Rosa Junior, nº.123, apartamento 71-B, contra OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Haddock Lobo, nº.1.307, 17º andar, CGC.53.292.108/0001-61; consta que, os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra mencionados na Av.1 desta, e nas MATRÍCULAS Nºs.137.263; 137.267,137.268,137.269,137.270,137.271,137.272,137.273,137.274, 137.275,137.276,137.277,137.279,137.282,137.283,137.284,137.285,137.286, e o imóvel objeto da matrícula nº.137.287 deste Registro, **FORAM ARRESTADOS** e depositado em mãos de RONALDO AMARAL, OAB Nº.101.384/SP, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Nebraska, nº.246, apartamento 52, dando-se a causa o valor de Cz\$.1.078.175,55.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme -- Protocolo nº 302.403

Av.4 em 2 de Março de 2000

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO

Procede-se a presente averbação, à vista da carta de adjudicação referida no registro
- continua no verso -

matrícula
137.281ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

seguinte, para ficar constando que a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, em virtude de sua transformação em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, passou a girar sob a denominação de CONSTRUTORA ARGON LTDA, conforme prova a Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 11 de julho de 1.996, devidamente registrada sob o nº 181.335/96-7, em 31 de outubro de 1.996, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.5 em 2 de Março de 2000

ADJUDICAÇÃO

Pela CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 30 de novembro de 1.999, ADITADA em 10 de fevereiro de 2.000, pelo Cartório do 17º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Teodoro de Souza Lopes, da 17ª Vara Cível, desta Capital, extraída dos Autos da Ação ORDINÁRIA de declaração de vontade não emitida, (Processo 2880/96), requerida por OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 1.307, 15º andar, conjuntos 151/152, CGC 53.292.108/0001-61, contra a proprietária, CONSTRUTORA ARGON LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua Moras nº 807, Vila Madalena, consta que por sentença proferida em 03 de fevereiro de 1.999, transitada em julgado, o imóvel objeto da presente matrícula, FOI ADJUDICADO a OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$212.030,00 (duzentos e doze mil e trinta reais); cumprindo-se o compromisso de venda e compra mencionado na Av.1. Foi declarado que o imóvel objeto deste registro, está contabilmente lançado no ativo circulante, não consta e nunca constou do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como Certidão de Quitação

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

São Paulo, 2 de Março de 2000

matrícula

137.281

ficha

03

de Tributos Federais, administrados pela Delegacia da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 314.823

Av. 6 em 19 de Junho de 2000

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Procede-se a presente averbação, à vista do MANDADO expedido em 02 de maio de 2.000, ADITADO em 01 de junho de 2.000, pelo Cartório do 2º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Antonio Dimas Cruz Carneiro, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI Pinheiros, desta Capital, extralido dos Autos da Ação de Rescisão Contratual de Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda (Processo nº 2976/87), ajuizada por AUGUSTA TOMOKO KINOSHITA, solteira, maior, em face de OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, para ficar constando que, nos termos da decisão de liberação dos arrestos proferida em 10 de março de 2.000, decisão esta mantida pelo Despacho prolatado em 21 de março de 2.000, do qual não houve recurso da referida Decisão, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder o cancelamento do arresto obieto do R. 3, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 320.189

Av. 7 em 23 de Agosto de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no

- continua no verso -

matrícula

137.281

ficha

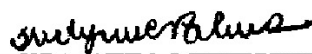
03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 171.200.0103-4, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2.000.

A Escrevente Autorizada, _____



Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 23 de Agosto de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de agosto de 2.000, do Cartório do 9º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 6.743, folhas 391), a proprietária pelo R.5, OLIMPIA COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, representada por Caetano Zutin, RG 14.163.929-SP, e Amélia Hiroko Jimbo Iwasita, RG 3.743.921-SP, **transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita** a TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 1.307, 17º andar, CNPJ/MF nº 00.418.548/0001-56, representada por Joe Horn, RG 2.620.641-SP, pelo valor de R\$274.783,23 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). Do título consta que a vendedora apresentou a CND Nº 251302000-21606001, emitida em 07 de agosto de 2.000, pelo INSS, e a Certidão da Receita Federal, sob nº E-3.719.928, expedida em 06 de junho de 2.000, pela Região Fiscal desta Capital.

- continua na ficha 4 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

137.281

ficha

04

São Paulo,

23 de Agosto de 2000

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 326.170

Av.9 em 3 de julho de 2017

Prenotação 707.261, de 26 de junho de 2017

ARRESTO - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 23 de junho de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Simone Falchet de Lima Marques Sá, Escrevente Técnico do 27º Ofício Cível, do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Joana Maria de Oliveira Kuhlmann Nogueira, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1052989642017), movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28, contra **JRM PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 26.769.084/0001-16, **JNSA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 26.768.944/0001-05, **HOSAL COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ 53.292.082/0001-51, e **JOE HORN**, CPF 006.492.528-53, e contra a proprietária pelo R.8, **TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI ARRESTADO, tendo sido nomeada depositária, **TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$19.472.209,01 (incluindo outros imóveis).

- continua no verso -

137.281

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.10 em 31 de julho de 2017

Prenotação 707.800, de 3 de julho de 2017

ARRESTO - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Arresto Online emitida em 30 de junho de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Natalia Marinheiro Brugnerotto, Escrevente Técnico Judiciário do 18º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Gloria Senne Robles, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1053052-89.2017.8.26.0100), movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28, contra **ALAIN KORALL HORN**, CPF 022.758.048-62; **ESSER MABRUK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 14.355.449/0001-87; **RAPHAEL KORALL HORN**, CPF 022.758.028-19; **MONICA EHRLICH HORN**, CPF 297.584.518-98; **DANIELLA SIMANTOB HORN**, CPF 293.669.988-60; **JOE HORN**, CPF 521.382.188-05; **NINA HORN**, CPF 521.382.988-09; **SARAH MAYA HORN**, CPF 521.382.298-31; **ARIEL HORN**, CPF 521.382.438-26; **JOE HORN**, CPF 006.492.528-53; **ESSER HOLDING LTDA**, CNPJ 09.721.814/0001-90; **HOSAL COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ 53.292.082/0001-51; **JRM PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 26.769.084/0001-16; **JNSA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 26.768.944/0001-05; e, a proprietária pelo R.8, **TOWER IMOBILIÁRIA E**

- continua na ficha 05 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.281

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

31 de julho de 2017

EMPREENHIMENTOS LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI ARRESTADO, tendo sido nomeada depositária, a proprietária; dando-se à causa o valor de R\$20.340.428,05 (incluindo outros imóveis).

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.11 em 25 de setembro de 2017

Prenotação 712.944, de 11 de setembro de 2017

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 10 de agosto de 2017, e da Certidão expedida em 16 de agosto de 2017, pela Escrivã Diretora do Cartório da 42ª Vara Cível do Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo (Proc.1066733-29.2017.8.26.0100), distribuída em 13/07/2017, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A**, já qualificado, representado por Luciana Ferreira da Gama e Silva (exequente), e **ESSER MABRUK EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ALAIN KORALL HORN; MONICA EHRLICH HORN**, já identificados; **JOE HORN**, separado judicialmente, já qualificado; **ESSER HOLDING LTDA**, já identificada; **TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENHIMENTOS LTDA; HOSAL COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA** ou **HOSAL COMÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA; JRM PARTICIPAÇÕES LTDA**, já identificadas (executados), para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade de TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENHIMENTOS LTDA, já qualificada, está sujeito

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.281

ficha

05

verso

a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$340.785,06, incluindo-se nesse valor outros imóveis.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.12 em 25 de julho de 2019

Prenotação 760.115 de 10 de julho de 2019.

ARRESTO - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de julho de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Natalia Mizuta, Escrevente Técnico Judiciário da 37º Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc. 0054794-35.2018.8.26.0100), movida por **MAURY IZIDORO**, CPF nº 474.904.549-72, contra **PRISCILA APPOLINARIO PASTRELLO**, CPF nº 277.362.508-04; **ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.399.315/0001-32; **ALAIN KORALL HORN**, CPF nº 022.758.048-62; **RAPHAEL KORALL HORN**, CPF nº 022.758.028-19; **ESSER HOLDING LTDA.**, CNPJ nº 09.721.814/0001-90; **GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 09.080.114/0001-63; **GIONNY RONCO**, CPF nº 111.948.848-65; **MONICA EHLICH HORN**, CPF nº 297.584.518-98; **DANIELLA SIMANTOB HORN**, CPF nº 293.669.988-60; **JOE HORN**, CPF nº 521.382.188-05; **HOSAL COMERCIO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 53.292.082/0001-51; **JRM PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.769.084/0001-16;

(continua na ficha 06)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Francez
 Registrador

Matrícula

137.281

ficha

06

São Paulo,

25 de julho de 2019

JNSA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.768.944/0001-05e, a proprietária pelo R.8, **TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI ARRESTADO, tendo sido nomeada depositária, **TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$101.278,64.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PH000171836LP198

Av.13 em 01 de fevereiro de 2021

Prenotação 797.617 de 04 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.0310.01418151-IA-001, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/12/2020, nos autos do Proc. 10004795820185020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331HX000449900FF21N

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

137.281

Ficha

06

Vº/SO

Av.14 em 22 de fevereiro de 2021

Prenotação 802.655 de 05 de fevereiro de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de fevereiro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eliane Pereira, do 37º Ofício Cível, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Marcelo Sebathe Nucci, extraída dos autos da ação de Execução civil (Proc. 0037404-86.2017.8.26.0100), movida por **MAURY IZIDORO**, CPF nº 474.904.549-72; e **PRISCILA APPOLINARIO PASTRELLO**, CPF nº 277.362.508-04, contra **ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 12.399.315/0001-32; **ESSER HOLDING LTDA**, CNPJ nº 09.721.814/0001-90; **GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 09.080.114/0001-63; **HOSAL COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 53.292.082/0001-51; **JRM PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.769.084/0001-16; **JNSA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.768.944/0001-05; **ALAIN KORALL HORN**, CPF nº 022.758.048-62; **RAPHAEL KORALL HORN**, CPF nº 022.758.028-19; e **MONICA EHRLICH HORN**, CPF nº 297.584.518-98; e a proprietária pelo R.8, **TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, **ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$125.769,83.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TH000465004KO210

